



MINUTA DA ATA n. 05/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/03/2022

(SALA DE SESSÕES DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO ÀS 15H00)

Estiveram presentes:

Presidente

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra

Vereadores

Magda Alexandra Maia Rodrigues

Carlos Manuel Santos Sousa

António José de Magalhães Cardoso

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro

Sandra Margarida Ralha da Silva

Faltou justificadamente: Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra.

Hora de abertura: 15H00.-----

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.-----

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi deliberado, com vista à sua executoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações:-----

3. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA N.º 2 DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Posta a votação, a ata n.º 2, referente à reunião ordinária de 27/02/2022, antecipadamente distribuída, depois de lida foi aprovada por unanimidade.-----

III



Câmara Municipal de Penacova

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

1.1 SITUAÇÃO DE TESOURARIA.

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 09/03/2022. -----

1.2 TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:

1.2.1 CLUBE DESPORTIVO E CULTURAL DE PENACOVA, NO ÂMBITO DO PROTOCOLO DE ATRIBUIÇÃO E APOIO - FISCALIZAÇÃO DA ÁREA DE PESCA NO RIO MONDEGO E NO RIO ALVA.

Analísado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 3.488,16€ Euros, para o Clube Desportivo e Cultural de Penacova, no âmbito do Protocolo de Cooperação e Atribuição e Apoio - Fiscalização da área de Pesca no Rio Mondego e no Rio Alva. -----

1.3 RATIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS DE CONCESSÃO DAS LOJAS DO MERCADO MUNICIPAL (N.º 2, 3, 4, 5, 7).

DESPACHO

Considerando que:-----

- Que em 07 de março de 2022 caducam os contratos atuais de atribuição do direito de ocupação das lojas n.º 2, 3, 4, 5 e 7. -----

- Foi iniciado procedimento para realização de nova Hasta Pública que apenas será concluído em data posterior à caducidade dos contratos. -----

Nestes termos, verificando-se a necessidade de manter o bom funcionamento de todas as lojas do Mercado Municipal de Penacova salvaguardando o interesse dos munícipes, que diariamente se deslocam àqueles espaços para efetuarem as suas compras, determina-se a prorrogação do prazo dos contratos atuais até ser efetuada a adjudicação provisória dos espaços em causa nos termos da Hasta Pública a decorrer. -----



Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a proposta de prorrogação do prazo de vigência dos contratos de concessão das lojas do mercado municipal (n.º 2, 3, 4, 5, 7). -----

1.4 APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE COMODATO DA ANTIGA ESCOLA DE CÁCEMES, FREGUESIA DE SAZES DO LORVÃO.

De acordo com a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato de Comodato da antiga Escola de Cávemes, freguesia de Sazes do Lorvão, com o Centro de Convívio Recreio e Cultura de Cávemes, pelo prazo de 25 anos, renovável por iguais períodos, desde que nenhuma das partes o denuncie. -----

1.5 APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE COMODATO DE DOIS MOINHOS NA SERRA DE GAVINHOS.

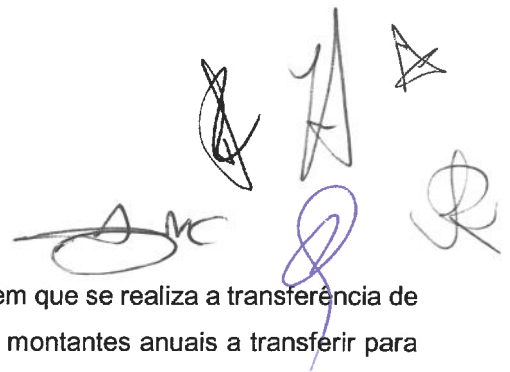
Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato de Comodato de dois moinhos na Serra de Gavinhos, com a Associação A.M.L. Gavinhos, com a introdução de uma cláusula relativa à prestação de informações sobre a coletividade (por analogia com a minuta aprovado no n.º 1.4, anterior) pelo prazo de 25 anos, sendo renovável por iguais períodos desde que nenhuma das partes o denuncie. -----

2 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE

2.1 PROPOSTA DE NÃO-ACEITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA AÇÃO SOCIAL.

Proposta

O Decreto-Lei nº55/2020, de 12 de agosto, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da ação social, ao abrigo dos artigos 12º e 32º da Lei 50/2018, de 16 de agosto, que aprova a Lei-Quadro da transferência de competências para as autarquias e entidades intermunicipais. -----



O **Despacho 9817-A/2021**, de 8 de outubro, concretiza os termos em que se realiza a transferência de competências, assim como publica o mapa com os encargos e os montantes anuais a transferir para cada município. -----

O **Decreto-Lei nº23/2022**, de 14 de fevereiro, vem prorrogar o prazo da transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais no domínio da ação social. O nº 4 do artigo 24º refere que todas as competências se consideram transferidas para as autarquias até 31 de março de 2022, no entanto, o nº 5 vem dizer que o prazo previsto no número anterior pode ser prorrogado até 1 de janeiro de 2023, caso os municípios entendam que não estão reunidas as condições necessárias para o exercício das competências no prazo previsto. -----

Sendo assim, propõe-se a **não aceitação da transferência de competências para o ano de 2022**, porque ainda não se registam as condições adequadas para o efeito. A maior dúvida que se tem colocado até ao momento presente é que não está devidamente esclarecida a situação com os recursos humanos associados à transferência de competências, assim como as condições de financiamento são claramente insuficientes para responderem ao conjunto de atribuições e competências previstas, colocando em causa a sustentabilidade financeira da autarquia. -----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, não aceitar a transferência de competências na área da Ação Social para o ano de 2022. -----

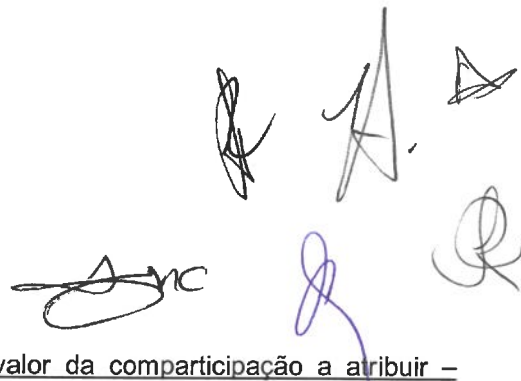
Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----

2.2 TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA SAÚDE PARA A AUTARQUIA.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a criação do Conselho Municipal de Saúde, de que fazem parte: o Presidente da Câmara Municipal, que preside, o Presidente da Assembleia Municipal, um Presidente de Junta de Freguesia eleito na AM, um representante da ARS, o Diretor Executivo e o Presidente do Conselho Clínico e de Saúde dos Agrupamentos de Centro de Saúde, um representante das IPSS, um representante dos serviços da Segurança Social, um representante das Associações da Área da Saúde. -----

Mais deliberou que o assunto seja submetido à Assembleia Municipal, para eleição do Presidente de Junta de Freguesia, em representação das Freguesias do Município. -----

2.3 PROPOSTA DO FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO - CANDIDATURA N.º 25/2021.



Fundo Social de Apoio à Habitação - informação sobre o valor da comparticipação a atribuir – candidatura n.º 25/2021. -----

Nº processo social: 1011-07/03-----

Nº proposta do FSAH: 25/2021-----

- Tendo em consideração o estudo socioeconómico efetuado no âmbito da análise da candidatura, o apoio a atribuir à munícipe insere-se no 1º escalão, pelo que a comparticipação da Câmara Municipal será de 5000€ (com IVA), limite máximo de comparticipação, nos termos do ponto 1 do artigo 16º do Regulamento do FSAH. -----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura n.º 25/2021, com uma comparticipação de 5.000€.-----

2.4 APOIO NA AQUISIÇÃO DE FICHAS DE TRABALHO E COMPARTICIPAÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR AOS ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO.

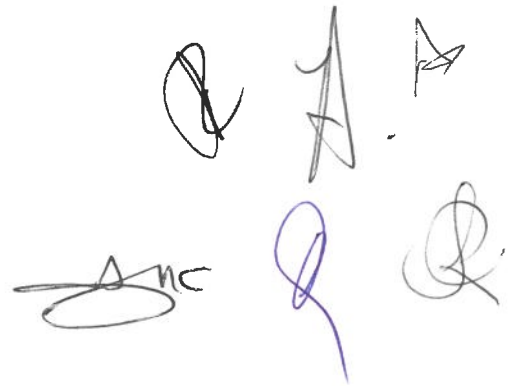
O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos de apoio para fichas de trabalho e comparticipação de material escolar aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, que deram entrada fora do prazo estipulado. -----

2.5 PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR E ENSINO SECUNDÁRIO DO ANO LETIVO 2021/2022.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade: -----

- Atribuir 30 Bolsas de Estudo aos alunos do Ensino Superior, no valor de 70€/mês, por 10 meses letivos, em vez das 16 previstas no artigo 2º do referido regulamento interno, por se reconhecer que, reunindo todas elas cumulativamente as condições previstas para a atribuição do apoio, apresenta-se como uma medida altamente injusta atribuir bolsa de estudo a 16 candidatos, deixando de fora 14 outros candidatos que se encontram nas mesmas condições. -----

- Atribuir 8 Bolsas de Estudo aos alunos do Ensino Secundário, no valor de 50€/mês, por 10 meses letivos, (conf. artigo 2º do referido regulamento interno). -----



3 - DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA

3.1 CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA E RATIFICAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE NOMES DE ARRUAMENTOS E NÚMEROS DE POLÍCIA.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição da Comissão Municipal de Toponímia, bem como ratificar a atribuição de nomes de arruamentos e números de polícia, conforme informação (MyDoc n.º 2074/2022 de 7/3/2022).-----

4 - SERVIÇOS DE DESPORTO E JUVENTUDE

4.1 TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:

4.1.1 KORPO ATIVO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.500,00 Euros, para o Korpo Ativo no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo, referente a inscrições na época de 2021/2022 da equipa de ciclismo.-----

4.1.2 MOCIDADE FUTEBOL CLUBE, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 7.500,00 Euros, para o Mocidade Futebol Clube, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo, referente a inscrições na época de 2021/2022 da equipa de Futebol.-----

4.1.3 UNIÃO FUTEBOL CLUBE NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 9.000,00 Euros, para o União Futebol Clube no âmbito do Regulamento



Handwritten signatures and initials in black and blue ink, including a star symbol.

Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo, referente a inscrições na época de 2021/2022 da equipa de Futebol. -----

4.1.4 UNIÃO POPULAR E CULTURAL DE CHELO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 6.675,00 Euros, para a União Popular e Cultural de Chelo no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo, referente a inscrições na época de 2021/2022 da equipa de Futsal. -----

4.1.5 UNIÃO DESPORTIVA LORVANENSE NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 3.750,00 Euros, para a União Desportiva Lorvanense no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo, referente a inscrições na época de 2021/2022 da equipa de Futsal INATEL. -----

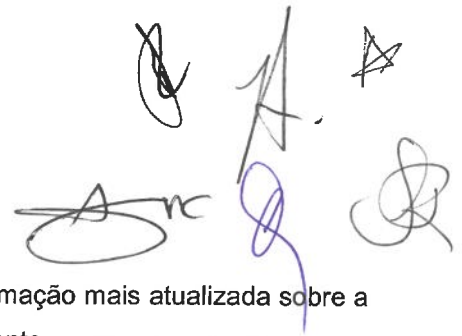
5 - SERVIÇOS MUNICIPAIS DE PROTECÇÃO CIVIL E GABINETE TÉCNICO FLORESTAL

5.1 - APROVAÇÃO DO PMEPC PENACOVA - PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTECÇÃO CIVIL.

De acordo com os documentos apresentados, o Executivo deliberou, por unanimidade, submeter o PMEPC Penacova - Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil à aprovação da Assembleia Municipal. -----

6 - DIVISÃO DE GESTÃO, PLANEAMENTO URBANÍSTICO E OBRAS PÚBLICAS

6.1 INCUMPRIMENTO DO PRAZO CONTRATUAL NO ÂMBITO DA EMPREITADA "CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DA FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO - ESGOTOS ZONA INDUSTRIAL ALAGOA / ESPINHEIRA".



Face à proposta apresentada no n.º 6.2, que corresponde a uma informação mais atualizada sobre a mesma matéria, o Executivo deliberou, por unanimidade, retirar este ponto. -----

6.2 RECEÇÃO PROVISÓRIA / INCUMPRIMENTO DO PRAZO CONTRATUAL NO ÂMBITO DA EMPREITADA "CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DA FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO - ESGOTOS ZONA INDUSTRIAL ALAGOA / ESPINHEIRA".

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, deferir a receção provisória da empreitada de obras públicas "Construção e Remodelação da Rede de Saneamento da Freguesia de Figueira de Lorvão - Esgotos Zona Industrial Alagoa / Espinheira", conforme auto de vistoria formalizado em cumprimento do artigo 395.º do Código dos Contratos Públicos [CCP], na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto.-----

Mais deliberou, tendo em consideração pareceres jurídicos que foram emitidos sobre o assunto e informação técnica elaborada pelo Eng.º Pedro Costa, ponderando todos os interesses, aplicar a coima no valor de 9.052,13 € (20,70% do preço contratual), devendo promover-se a audiência prévia do interessado. -----

6.3 PEDIDO DE REPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DA EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS "PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE CARVALHO - TROÇO 5 CAMINHOS / CARVALHO".

De acordo com a informação apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade: -----

- Manter a deliberação anterior; -----
- Que, caso se verifique que existe enquadramento legal para a sua aplicação, o Município não se opõe à reposição do equilíbrio financeiro do contrato da empreitada de obras públicas "Pavimentações na Freguesia de Carvalho - Troço 5 Caminhos / Carvalho". -----

6.4 EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS "CONSERVAÇÃO E RESTAURO DO PATRIMÓNIO ARTÍSTICO INTEGRADO DO MOSTEIRO DE LORVÃO - CENTRO INTERPRETATIVO, RECEÇÃO, ACESSIBILIDADES E COBERTURA DO MOSTEIRO DE LORVÃO" - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. VEREADOR SOBRE PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E REJEIÇÃO DE ERROS E OMISSÕES.

De acordo com os documentos apresentados, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador sobre pedido de esclarecimentos e rejeição de erros e omissões da Empreitada de obras públicas "Conservação e Restauro do Património Artístico Integrado do Mosteiro de Lorvão - Centro Interpretativo, Receção, Acessibilidades e Cobertura do Mosteiro de Lorvão". -----

6.5 PROCEDIMENTO DE FORMAÇÃO DO CONTRATO EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS "CONSERVAÇÃO E RESTAURO DO PATRIMÓNIO ARTÍSTICO INTEGRADO DO MOSTEIRO DE LORVÃO - CENTRO INTERPRETATIVO, RECEÇÃO, ACESSIBILIDADES E COBERTURA DO MOSTEIRO DE LORVÃO" - RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS.

Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Júri do Procedimento e em resultado: -----

- Nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 76 do CCP adjudicar a proposta da entidade "Ambienti D'Interni, Unipessoal, Lda.", pela quantia de 493.939,39 € + IVA;-----
- Nos termos do art.º 77 do CCP, notificar o adjudicatário para apresentar os Documentos de Habilitação exigidos nos termos do disposto no ponto "17. Documentos de Habilitação a apresentar pelo Adjudicatário" do Programa do Procedimento, no prazo de 10 dias úteis;-----
- Nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 88 do CCP, não é exigível a prestação de caução, sendo retidos 10% em cada pagamento. -----
- Aprovar a minuta do contrato nos termos do nº1 do artigo 98º do CCP. -----

6.6 CONHECIMENTO DO LEVANTAMENTO DA SUSPENSÃO DOS TRABALHOS DA EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS "PROJETOS VENCEDORES - INVESTIMENTO - CANIL / GATIL MUNICIPAL 2016 (II) - EMPREITADA".

O Executivo tomou conhecimento do levantamento da suspensão dos trabalhos da empreitada de obras públicas "Projetos vencedores - investimento - Canil / Gatil Municipal 2016 (II) - Empreitada", ocorrida em 4 de outubro de 2021, a partir de 24 de fevereiro de 2022. -----

6.7 CONHECIMENTO DO LEVANTAMENTO DA SUSPENSÃO DOS TRABALHOS DA EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS "POSTO TURISMO NACIONAL 2".

O Executivo tomou conhecimento do levantamento da suspensão dos trabalhos da empreitada de obras públicas "Posto Turismo Nacional 2", ocorrida em 16 de agosto de 2021, a partir de 25 de fevereiro de 2022. -----

6.8 CONHECIMENTO DO LEVANTAMENTO DA SUSPENSÃO DOS TRABALHOS DA EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS "PAVIMENTAÇÕES FREGUESIA DE LORVÃO - CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE NA RUA RIO DE PONTE".

O Executivo tomou conhecimento da comunicação à entidade adjudicatária da intenção de levantamento da suspensão dos trabalhos da empreitada de obras públicas "Pavimentações Freguesia de Lorvão - Construção de Muro de Suporte na Rua Rio de Ponte", ocorrida em 30 de junho de 2021, estando prevista a retoma dos trabalhos antes do final do presente mês de março. -----

6.9 CONHECIMENTO DO PONTO DE SITUAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CONTRATO DE EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DA ROTUNDA E DO ESPAÇO ENVOLVENTE EM SÃO PEDRO DE ALVA - EMPREITADA".

Informação:

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, sou a informar o seguinte:-----

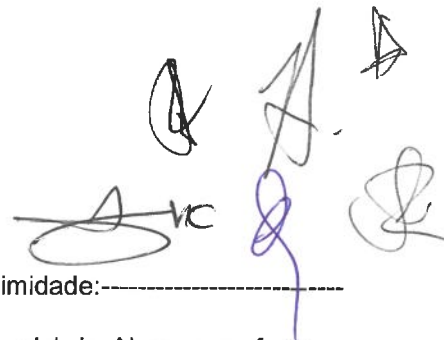
O procedimento para a formação de contrato de empreitada de obras públicas encontra-se a decorrer, tendo o Município de Penacova remetido a mensagem de adjudicação e pedido de entrega de documentos de habilitação e caução, no passado dia 25 de fevereiro de 2022.-----

A 7 de março de 2022, a entidade adjudicatária enviou notificação através da plataforma de contratação pública VORTALgov os documentos de habilitação, que foram analisados e estão de acordo com o solicitado no ponto 17 do Programa do Procedimento.-----

À data a entidade adjudicatária, tem ainda até ao próximo dia 14 de março de 2022 para entregar a caução. Após a entrega da mesma, poderemos seguir para a elaboração do contrato de empreitada. -

O Executivo tomou conhecimento do ponto de situação. -----

6.10 3ª ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO MUNICIPAL DO PARQUE EMPRESARIAL DA ALAGOA - TERMO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA.



De acordo com a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade:-----

Aprovar a 3.^a Alteração à Operação do Loteamento do Parque Empresarial da Alagoa, conforme o projeto que se junta em anexo, havendo lugar a aditamento ao Alvará, que deve ser comunicado oficiosamente à Conservatória do Registo Predial competente. -----

Que, previamente, a Câmara Municipal, através dos seus serviços jurídicos internos e serviços de gestão municipal, proceda à alienação da área de aumentos dos Lotes A6 e B3 à custa de uma parcela do seu domínio privado. -----

6.11 APRECIÇÃO DE CANDIDATURA PARA AQUISIÇÃO DO LOTE C23 DO PARQUE EMPRESARIAL DA ALAGOA.

De acordo com a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à venda do Lote C23 do Parque Empresarial da Alagoa, à empresa BeB Concept Isolation Unipessoal, Lda., pelo valor de 9,5€/m². -----

6.12 APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO DO PROGRAMA "PINTALINDA", A SUJEITAR A DISCUSSÃO PÚBLICA.

Nos termos da proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento do Programa "PintALinda", que posteriormente, será submetido a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, conforme o disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo. ----

6.13 PROCESSO DE OBRAS N.º 01-10/2022 - CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL DA FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS, NOS TERMOS DO N.º 9 DO ARTIGO 44.º DO R MUETA DE PENACOVA.

O Executivo deliberou, por unanimidade, isentar o Centro de Bem Estar Social da Freguesia de Figueira de Lorvão do pagamento de taxas, nos termos do n.º 9 do artigo 44.º do R MUETA de Penacova. ----

6.14 LISTAGEM DE ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA.

O Executivo tomou conhecimento da Listagem de Atos Praticados no âmbito da Gestão Urbanística, que se anexa à presenta ata. -----



Câmara Municipal de Penacova

7 – DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

7.1 APRESENTAÇÃO PRELIMINAR DO ENQUADRAMENTO DA AGENDA LOCAL DE ECONOMIA CIRCULAR.

O Executivo tomou conhecimento da apresentação preliminar do enquadramento da Agenda Local de Economia Circular.-----

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e cinquenta e cinco minutos tendo esta minuta sido aprovada e assinada. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA 

OS VEREADORES:

Magda Alexandra Maia Rodrigues 

Carlos Manuel Santos Sousa 

António José de Magalhães Cardoso 

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro 

Sandra Margarida Ralha da Silva 

SECRETARIADO E REDAÇÃO DA MINUTA

Rosa Maria Martins Henriques 